

PORTARIA Nº 533, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220153/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o Sr. **HEINS ALFRED LOEBENS**, CPF: 015.269.382-35, para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRAS**, para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220153/2022, que trata da **CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E CICLOFAIXA NA “PA 268” RAMAL DE ACESSO À SEDE DE ITUPIRANGA**.

Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.

Artigo 3º O fiscal devere obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal